



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 1 AO EDITAL Nº. 28/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 17/08/2011, SEÇÃO 3, PÁGINAS 71 E 72

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente edital complementar ao edital nº. 28/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2010, seção 3, páginas 49 a 51, para reabrir o período de inscrição para a área de Bioquímica Clínica e Semiologia Farmacêutica (Processo nº. 23070.005851/2011-81) e estabelece alterações no Edital, Anexo I e nas Normas Complementares referentes à área mencionada.

1- O ANEXO I do Edital nº. 28/2011 para a área mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**
23070.005851/2011-81	01	05	Adjunto	DE	Goiânia	Bioquímica Clínica e Semiologia Farmacêutica	Graduação em Farmácia ou em Farmácia com Habilitação em Bioquímica, Modalidade – Análises Clínicas e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins à Farmácia	01/09/2011 a 11/11/2011	R\$ 7.333,67 (sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)	FF

**** ENDEREÇO**

Faculdade de Farmácia - FF/UFG

Praça Universitária com 1ª. Avenida – Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6044 fax: (62) 3209-6037, e-mail: eulamm@gmail.com, mmarquesfernandes@gmail.com, sítio: www.farmacia.ufg.br
Horário de atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

2- O preâmbulo do referido edital, para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01R/2007 e as disposições deste Edital.

3- O item 3 do referido edital passa a vigorar com a seguinte redação:

As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente Edital.

4- O item "I - DO CONCURSO" das Normas Complementares do Edital nº. 28/2011, na "Formação Exigida", para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

Formação Exigida: Graduação em Farmácia ou em Farmácia com Habilitação em Bioquímica, Modalidade – Análises Clínicas e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins à Farmácia

5- O "ANEXO I" das Normas Complementares do Edital nº. 28/2011, para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

DATAS

Inscrições: 01/09/2011 a 11/11/2011

Divulgação das inscrições homologadas: até o dia 18/11/2011

Instalação do concurso: 28/11/2011

6- As demais condições inerentes ao concurso referente à área mencionada continuam regulamentadas pelo Edital nº. 28/2011.

Goiânia, 16 de agosto de 2011.

Prof. Eriberto Francisco Bevilaqua Marin
Vice-Reitor